



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(178/PGEN/DGT/2017 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 6553/2018 e 6951/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural quanto à proposta de Plano Diretor Municipal, na fase de concertação, e a respetiva análise técnica, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.- Tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural, que se apresenta favorável condicionado, a que se refere o documento #134595_Email_DGPC_TNovas_Parecer_dgpc_pdm_tomar;
- 2.- Homologar a proposta de decisão quanto à análise do conteúdo do referido parecer, constante do documento #145448_Análise do Parecer_DGPC_18.10.2017_versão29.01.2018_VF.docx;
- 3.- Notificar da deliberação a Direção Geral do Património Cultural, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando, para os devidos efeitos, cópia da informação n.º 6553/2018 da Divisão de Gestão do Território e dos documentos referidos nos pontos anteriores.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(183/PGEN/DGT/2017 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – parecer emitido pelo Turismo de Portugal

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 7120/2018 e 7144/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer emitido pelo Turismo de Portugal quanto à proposta de Plano Diretor Municipal, na fase de concertação, e a respetiva análise técnica, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.- Tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do parecer emitido pelo Turismo de Portugal, que se apresenta favorável condicionado, constante do documento #126807_Turismo.pdf;
- 2.- Homologar a proposta de decisão quanto à análise do conteúdo do parecer referido em 1, na sequência da reunião de concertação realizada em 24.01.2018, cuja assinatura e aceitação final por todos os intervenientes foi concluída em 18.05.2018 e que corresponde aos documentos #157180_PDM Tomar_ConcertacaoTdP Assinada e #_157180_PDM Tomar_ConcertacaoTabela Assinada;
- 3.- Notificar da deliberação o Turismo de Portugal, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando, para os devidos efeitos, cópia da informação n.º 7120/2018 da Divisão de Gestão do Território e dos documentos referidos nos pontos anteriores.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(184/PGEN/DGT/2017 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – parecer emitido pelo IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 7341/2018 e 7415/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer emitido pelo IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação quanto à proposta de Plano Diretor Municipal, na fase de concertação, e a respetiva análise técnica, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.- Tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do parecer emitido pelo IAPMEI, que se apresenta favorável com observações, constante do documento Email_IAPMEI_SAIDA_IAP00003153_17_ABR 2017.pdf;
- 2.- Homologar a proposta de decisão referente à análise do conteúdo do parecer atrás referido, vertida no documento #145592_Análise Parecer IAPMEI_18_10_2017.docx.pdf;
- 3.- Notificar da deliberação o IAPMEI, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando, para os devidos efeitos, cópia da informação n.º 7341/2018 da Divisão de Gestão do Território e do documento referido no ponto anterior.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(187/PGEN/DGT/2017 - 3/INSTGT/DGT/2017)

**ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO –
parecer emitido pelo Instituto Nacional de Reabilitação**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 7556/2018 e 7576/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer emitido pelo Instituto Nacional de Reabilitação quanto à proposta de Plano Diretor Municipal, na fase de concertação, e a respetiva análise técnica, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.- Tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do parecer emitido pelo Instituto Nacional de Reabilitação, que se apresenta Favorável com observações, a que se refere o documento Email_INR_PDM Tomar INR.pdf;
2. - Homologar a proposta de decisão referente à análise do conteúdo do referido parecer constante do documento #145658_Análise Parecer INR_18_10_2017.docx.pdf;
- 3.- Notificar da deliberação o Instituto Nacional de Reabilitação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando, para os devidos efeitos, cópia da informação n.º 7556/2018 da Divisão de Gestão do Território e do documento referido no ponto anterior.

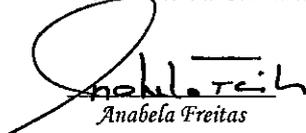
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PGEN/DGT/2018 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – parecer emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 7210/2018 e 7287/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, quanto à proposta de Plano Diretor Municipal, na fase de concertação, e a respetiva análise técnica, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.- Tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do parecer emitido pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P, a que corresponde o ofício 0462001112922140 n.º 169/DSEAP/17, de 27 de abril de 2017, que se apresenta Favorável Condicionado;
 - 2.- Notificar da deliberação o IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC.
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(180/PGEN/DGT/2017 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – parecer emitido pela EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 6590/2018 e 6736/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer emitido pela EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, quanto à proposta de Plano Diretor Municipal, na fase de concertação, e a respetiva análise técnica, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.- Tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do parecer emitido pela EPAL – Grupo Águas de Portugal, que se apresenta Favorável Condicionado, a que se refere o documento Email_EPAL_ADP_Carta S 2017_12994 de 07_04_2017;
- 2.- Homologar a proposta de decisão referente à análise do conteúdo do parecer emitido, constante do documento designado #145466_Análise Parecer EPAL_18_10_2017.docx;
- 3.- Notificar da deliberação a EPAL – Grupo Águas de Portugal, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando, para os devidos efeitos, cópia da informação n.º 6590/2018 da Divisão de Gestão do Território e dos documentos referidos nos pontos anteriores.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(144/PGEN/DGT/2018 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – pareceres emitidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e Assembleia Municipal de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 7087/2018 e 7143/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os pareceres emitidos quanto à proposta de Plano Diretor Municipal, na fase de concertação, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e pela Assembleia Municipal de Tomar, e a respetiva análise técnica, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.- Tomar conhecimento e aceitar o conteúdo dos pareceres emitidos pela Assembleia Municipal de Tomar, pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, que se apresentam favoráveis, constantes dos documentos #132749 - Email_AMT_PARECER_PDM, #133782 - Email_CCDRLVT_CMFZ, Email_CCDRLVT_CMFZ2 e Email_CCDRLVT_IPDJ.
2. – Notificar da deliberação a Assembleia Municipal de Tomar, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e o Instituto Português do Desporto e Juventude, bem como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando, para os devidos efeitos, cópia da informação n.º 7087/2018 da Divisão de Gestão do Território e dos documentos referidos no ponto anterior.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(189/PGEN/DGT/2017 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – parecer emitido pela Autoridade Nacional de Aviação Civil

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 4772/2018 e 5930/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer emitido pela Autoridade Nacional de Aviação Civil quanto à proposta de Plano Diretor Municipal, na fase de concertação, e a respetiva análise técnica, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.-Tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do parecer emitido pela Autoridade Nacional de Aviação Civil, que se apresenta Favorável Condicionado, a que se refere o documento #132602_Parecer ANAC_proposta final PDM Tomar;
2. - Homologar a proposta de decisão referente à análise do conteúdo do referido parecer e respetivos anexos, constantes dos documentos #145838_Análise Parecer_ANAC_23_04_2018, ANEXO I - Análise_Parecer_ANAC_23_04_2018 e ANEXO II - Zona de Proteção do Heliporto, que incluem ainda a informação/esclarecimentos emitidos pela ANAC, posteriormente ao parecer referido;
- 3.- Notificar da deliberação a Autoridade Nacional de Aviação Civil, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando, para os devidos efeitos, cópia da informação 4772/2018 da Divisão de Gestão do Território e dos documentos referidos no ponto anterior.

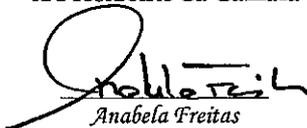
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6703/ENTE/DAJA/2015 - 1/INSTGT/DGT/2015)

ASSUNTO: PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DE PEDRA –PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO

No seguimento da deliberação tomada a 2 de abril, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal, proposta de alteração por adaptação do Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, acolhendo a servidão administrativa criada com a classificação do Açude da Fábrica de Fiação de Tomar como monumento de interesse público e a respetiva zona especial de proteção, nos termos e com os fundamentos das informações n.ºs 6871/2018 e 6881/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar, através de declaração, a proposta de alteração por adaptação do Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, que consiste na alteração da Planta de Condicionantes.

Mais deliberou transmitir a declaração à Assembleia Municipal de Tomar e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como remeter a mesma para publicação e depósito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

10
2.
11

DELIBERAÇÃO
(2766/ENTE/DAJA/2018 - 4/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: TOPONÍMIA NO CASTELO DO BODE, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal a ata da reunião da Comissão de Toponímia realizada a 18 de junho, e a aprovação das propostas de atribuição de topónimos aos arruamentos do aglomerado populacional conhecido como Bairro da EDP, no lugar de Castelo do Bode, freguesia de São Pedro de Tomar, delimitados em planta anexa, pelos fundamentos apresentados, ao abrigo do regulamento municipal de toponímia e numeração policial.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a referida ata e aprovar a atribuição dos seguintes topónimos:

Rua do Telecomando, com início na Rua do Clube de Pessoal (39.548074, -8.322655) e fim na EN358 (39.547899, -8.323222);

Rua do Clube de Pessoal com início na EN358 (39.546603, -8.322041) e fim na EN358 (39.546690, -8.322091);

EN358, com início para este efeito a considerar a partir do lado oposto à bifurcação do caminho municipal CM1117, onde se encontra a placa identificativa de Castelo do Bode e fim em EN358 (considerando para este efeito o início da Barragem onde entronca na Rua com esta designação);

Rua da Albufeira, com início na EN358 (39.544998, -8.321669) e fim na Rua da Pousada (39.546353, -8.322253);

Rua da Pousada, com início na EN358 (39.544382, -8.328499) e fim num impasse (39.547826, -8.328522);

Rua da Subestação, com início na EN358 (39.544308, -8.321723) e fim num impasse (39.545555, -8.321322);

Rua do Campo de Férias, com início na rua da Subestação (39.546987, -8.328242) e fim em EN358 (39.546834, -8.328873);

Rua da Turbina, com início na rua da Barragem do Castelo do Bode (39.543575, -8.322315) e fim na rua da Energia (39.544698, -8.323166);

Rua da Energia, com início na EN358 (39.544779, - 8.333191) e fim na rua da Barragem Castelo do Bode (39.548476, - 8.324415);

Rua da Barragem Castelo do Bode com início na rua da Energia (39.544698, -8.323166) e fim na EN358 Barragem (39.543863,- 8.320099).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPSR/PR/2018)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA LOCALIDADE DE CARRAZEDE, FREGUESIA DE PAIALVO (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE CARRAZEDE)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Paialvo referente ao edifício municipal sito na localidade de Carrazede, freguesia de Paialvo (anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Carrazede).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida minuta nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(181/PGEN/DOM/2018 - 7/ESPUEX/EPTH/2016)

**ASSUNTO: REVISÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA NUNO
ÁLVARES PEREIRA, RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS
COMBATENTES DA GRANDE GUERRA**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara referente às informações n.ºs 3407/2018 e 3408/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revisão do projeto de iluminação pública da avenida Nuno Álvares Pereira, rua Torres Pinheiro e avenida dos Combatentes da Grande Guerra, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a alteração proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(179/JUEL/DGT/2018 - 461/DIVER/DGT/2018)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – José António Rosa Ferreira - Reparações de Automóveis, Unipessoal, Lda

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1550,00 m2 a desanexar do artigo matricial n.º 48, secção P, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, requerida por José António Rosa Ferreira - Reparações de Automóveis, Unipessoal, limitada, submetendo ao Executivo Municipal a certificação do destaque requerido nos termos das informações n.ºs 7561/2018 e 7568/2018 da Divisão de Gestão do Território, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos propostos nas referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/PROR/DGT/2017 - 626/EDIF/DGT/2015)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 626/EDIF/DGT/2015, relativo a obras de ampliação e alteração do prédio sito na rua Gil Avô, n.º 82 e rua Dr. Sousa, n.ºs 35 e 37, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Gracinda Vieira Crespo Moreira, submetendo ao Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras n.º 96/2016, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 6965/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/EDES/DAJA/2018 - 2/AUTLIC/DAJA/2018)

**ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA AULA DE YOGA – isenção de
taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2389/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de aula de yoga em espaço público, no dia 21 de junho do corrente ano, conforme solicitado por Fausto Gonçalo da Silva Matias, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(35/PUBO/DAJA/2018 - 2/AUTLIC/DAJA/2018)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA DE VERÃO -
Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade alusiva à festa de verão de Vila Nova, conforme requerido pela Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense, nos termos da informação n.º 2580/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, condicionada aos limites previstos no artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

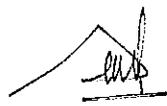
Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(29/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Portal Rumo -
Mediação Imobiliária, Unipessoal Lda**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade, conforme requerido pelo Portal Rumo - Mediação Imobiliária, Unipessoal Lda, nos termos da informação n.º 2471/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DO FOLCLORE - Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à Festa do Folclore, conforme requerido pela Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, nos termos da informação n.º 2481/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(30/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM HONRA DE SÃO PEDRO, EM VIALONGA – Associação de Cultura e Assistência Social (ACAS)

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em honra de São Pedro que se realiza em Vialonga, conforme requerido pela Associação de Cultura e Assistência Social, nos termos da informação n.º 2435/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(32/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE
VALDONAS – Centro de Bem Estar Social Recreativo, Cultural e Desportivo de
Valdonas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Valdonas, conforme requerido pelo Centro de Bem Estar Social Recreativo, Cultural e Desportivo de Valdonas, nos termos da informação n.º 2429/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(33/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS – Centro Cultural e Recreativo da Torre

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa em honra da Nossa Senhora Mãe dos Homens, conforme requerido pelo Centro Cultural e Recreativo da Torre, nos termos da informação n.º 2551/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(36/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE SÃO SILVESTRE – Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de São Silvestre, conforme requerido pela Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre, nos termos da informação n.º 2597/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(34/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE CEM SOLDOS– Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação e distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa de Cem Soldos, conforme requerido pelo Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos da informação n.º 2521/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação e distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4071/ENTE/DAJA/2018 - 8/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 732/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da piscina municipal Vasco Jacob por utentes do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, no mês de julho do corrente ano, num tal de 160 entradas, distribuídas por oito dias, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4415/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA REDE PREDIAL PARA EFEITOS DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara referente à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 2 do corrente mês, submetendo a aprovação do Executivo Municipal nova redação para a alínea c) dos Editais n.ºs 23/2018, 24/2018, 25/2018, 32/2018 e 63/2018, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração proposta bem como o reinício do prazo concedido para os utilizadores requerem, por sua iniciativa, a ligação à rede pública.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos c/ cópia aos SMAS

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/AGEN/DGT/2018)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra D, correspondente ao primeiro andar esquerdo do prédio sito na rua da Nabância, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3501-D, que Ilda Conceição Ferreira - cabeça de casal da herança, pretende fazer a Carla Cristina Duarte Figueiredo, pelo valor de 48.500€ (quarenta e oito mil e quinhentos euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados.

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 09 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal